

Povos Indígenas no Brasil

Fonte

Journal dos Sports

Class.:

96

Data

23/04/91

Pg.:

MEC promove educação para indígenas

Com o objetivo de garantir uma educação adequada à sua realidade e evitar o processo de aculturação das populações indígenas, os ministros da Educação, Carlos*Chiarelli e da Justiça, Jarbas Passarinho, assinaram portaria interministerial. Por essas medidas, será garantida ao indígena uma educação de qualidade, diferenciada e que respeite as tradições dos indígenas.

Além do conhecimento dos códigos da sociedade nacional, haverá um estímulo à defesa dos interesses dos índios e sua participação na sociedade, em igualdade de condições. Serão ensinados o português e as línguas maternas e o aluno índio poderá ingressar nas escolas de 2º grau, para continuar a estudar, quando não houver escolas em sua área indígena.

Técnicos e especialistas ligados à esta área e às universidades formarão uma Coordenação Nacional de Educação Indígena, que organizará, acompanhará e avaliará o trabalho pedagógico desenvolvido. Um documento detalhado terá que relatar como isto será feito. Pela portaria, haverá também um estímulo à criação de núcleos indígenas nas secretarias estaduais de educação, que vão dar apoio às escolas indígenas. Esses núcleos deverão contar com a participação de representantes das comunidades indígenas locais e pessoas ligadas a organizações governamentais ou não e universidades.

Para os índios que atuarão como professores, além de capacitação profissional será garantida isonomia salarial, respeitando-se qualificações profissionais e vantagens específicas. Esses professores estarão preparados para atuarem em diferentes etnias e culturas indígenas.

Com esse projeto serão levadas às populações indígenas informações fundamentais à defesa, preservação, e proteção de suas reservas. Também os currículos devem ser adaptados a cada etnia, no que se refere ao calendário, metodologia e realidade cultural. O material didático será elaborado com o auxílio da própria comunidade e se dará prioridade ao funcionamento das escolas nas próprias áreas indígenas, evitando-se, assim, um afastamento do aluno de sua comunidade.

A portaria interministerial incluirá todas as ações desse projeto no Plano Nacional de Educação. E garantirá também a inclusão do projeto no orçamento de diversos órgãos governamentais envolvidos nos recursos dirigidos a essas ações. Os recursos repassados às Secretarias de Educação serão fiscalizados pela Coordenação Nacional.